



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11069 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 15/GT 20 - Educação Especial e Psicologia da Educação

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA CRIANÇAS RIBEIRINHAS COM DEFICIÊNCIA

Narciza Valeria dos Santos Carvalho Neves - UEPA - Universidade do Estado do Pará
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA CRIANÇAS RIBEIRINHAS COM DEFICIÊNCIA

INTRODUÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação especial estabelecidas no Brasil, não são específicas para as populações do campo, em especial aos territórios ribeirinhos, porém, há um reforço positivo no atendimento igualitário, que possam atender a demanda do campo.

O objetivo principal deste trabalho é refletir a partir das produções que abordam sobre as políticas públicas destinadas à educação especial em territórios ribeirinhos, buscando verificar as teorias e as vivências práticas estabelecidas e direcionadas ao processo educacional por meio de políticas públicas.

Como proposta metodológica foi realizada uma pesquisa numa abordagem qualitativa, a partir da metodologia de estado da arte, com levantamento de produções científicas no período de 2017 a 2021 nas plataformas de busca aberta como Google, Google acadêmico e o periódico da CAPES, buscando abordagem do contexto histórico e estudos que elucidam as políticas públicas adotadas para Educação Especial e Educação do Campo, na perspectiva dos territórios ribeirinhos e atendimento à criança com deficiência.

Constatou-se com base nos levantamentos das produções, que nos últimos cinco anos, as discussões sobre políticas públicas voltadas para o atendimento educacional especializado, tornou-se uma constante. Acredita-se que as pressões sociais de familiares das pessoas com deficiência, impulsionaram os governos para o processo de inclusão, de forma que, este processo seja uma realidade da demanda da Educação Especial, tornando-se o vetor da

emergência para garantir os direitos adquiridos dessa população.

Em anuência com os objetivos traçados no estudo, tomamos como questão norteadora a verificação dos diálogos estabelecidos nas produções que abordam as políticas públicas educacionais no sentido de garantir a equidade educacional para as crianças ribeirinhas com deficiência.

As concepções na qual a pesquisa foi amparada têm como base os preceitos legais estabelecidos nas legislações oficiais tais como: política Nacional de Educação Especial (1994); política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); a Lei n.º 13.146 — Estatuto da Pessoa com deficiência (2015) considerando como principais instrumentos históricos da Educação Especial e dos direitos legais garantidos à pessoa com deficiência no Brasil.

Como referenciais teóricos, nos apropriamos de conceitos estabelecidos para a Educação Especial, por Mazzota (2002); na Educação do Campo e Escolas Ribeirinhas, Caiado; Meletti (2011), Caldart (2012); bem como, outros interlocutores que poderão nortear os diálogos sobre o tema em questão.

MÉTODO

A abordagem adotada é qualitativa, de natureza descritiva e para tanto, realizou-se um levantamento de produções sobre “políticas públicas educacionais para crianças ribeirinhas com deficiência”, identificando as reflexões que envolvem a interface entre educação especial e educação do campo e as concepções do contexto histórico compreendendo a evolução das políticas públicas educacionais.

Na primeira fase da pesquisa fora realizado o levantamento dos principais instrumentos legais que norteiam a Educação Especial no Brasil. Na segunda fase, fora feito a busca aberta nas plataformas do *Google e Gloogle* acadêmico, identificando dissertações e artigos, no recorte temporal de cinco anos a contar de 2017 a 2021. Na terceira fase, realizou-se a busca teórica sobre os objetivos traçados tais como: A Educação Especial no Brasil, relações entre educação do campo e educação especial, as teorias e vivências práticas estabelecidas e direcionadas na escolarização das crianças ribeirinhas com deficiência por meio das políticas públicas.

Para o levantamento das produções foram usadas duas categorias: 1) Políticas públicas educacionais para criança ribeirinha com deficiência e 2) Políticas públicas para educação especial. Constatando que são poucas as produções que versam sobre a temática. Existem algumas produções que se assemelham na temática. No recorte temporal proposto, procurou-se selecionar uma produção a cada ano, para entender como os debates são apresentados no contexto históricos das investigações.

DISCUSSÕES E RESULTADO

1-Políticas públicas estabelecidas para o atendimento da educação especial no Brasil.

No ano 1994 a orientação legal da Política Nacional da Educação Especial acompanhou os movimentos internacionais pelo direito a educação para todos, segundo Rozek (2009, p. 12) houve uma mudança de panorama onde todos são capazes de aprender, por tanto o sujeito com deficiência deve ser integrado no âmbito escolar regular, mesmo com resistência por parte da escola e de grupos familiares no sentido de adequação, entra em pauta a exclusão, e a inclusão passa a ser a bandeira política, influenciados pelo movimento internacional tais como. Conferência Mundial sobre Educação para Todos (1990) e Declaração de Salamanca (1994), que pautam o direito e a seguridade educacional e social. O texto expõe que a escola “inclusiva” que deverá buscar as adequações necessárias para atender toda a demanda de estudantes tantos ditos “normais” quanto àqueles que apresentem deficiências. Na prática, percebe-se que a grande maioria das escolas não tinha estruturas arquitetônicas e nem profissionais qualificados para esse tipo de atendimento, demonstrando assim, que a lei é um documento utópico e neutro no sentido das ações propostas. Em seguida apresenta-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), prorrogada pela Portaria n.º 948/2007. Com base nos pressupostos da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Neste evento, o Brasil tornou-se signatário, assumindo vários compromissos, principalmente com a educação especial, também fez parte da bagagem trazida ao Brasil à definição sobre a deficiência. Essa legislação demandou para o governo a implantação de programas a fim de contemplar os objetivos estabelecidos na lei, de acordo com Correia e Baptista (2018, p. 12) são eles: Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; e Programa Transporte Escolar. Estes foram os avanços da política nacional atenderam os anseios do público alvo da educação especial. Em julho de 2015 é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de n.º 13.416/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência), esta lei assegura que as pessoas com deficiência possam ser atendidas nas unidades escolares de acordo com suas individualidades, obtendo melhores recursos e condições nos Projetos Políticos Pedagógicos. Por tanto é um instrumento de grande valor para as conquistas da pessoa com deficiência.

2- A Educação Especial no Brasil e as relações com a Educação do Campo

É necessário fazermos um breve memorial da educação especial, para compreender esse processo histórico-político e a interface com a educação do campo. Segundo Mazzota (1996), a educação especial passou por três fases distintas: assistencial (1854 a 1956); iniciativas oficiais nacionais (1957 a 1993) e a Política Inclusiva (1994 até os dias atuais vêm se desenvolvendo as políticas públicas para o atendimento educacional especializado). É importante ressaltar que esse processo de maturação política, vem se construindo ao longo da história, ou seja, acompanhando as mudanças sociais e a tomada de consciência dos conceitos sobre a deficiência, que oficialmente se concebe como uma perda ou anormalidade de uma parte do corpo (estrutura) ou função corporal (fisiológica), incluindo as funções mentais (CIDDM-2) de acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Brasil,

2010).

3-Teorias e as vivências práticas estabelecidas ao processo educacional de crianças ribeirinhas com deficiência por meio de políticas públicas.

Com base nas Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial e por meio da Política Nacional da Educação Especial aprovada em 2008, no qual orienta os sistemas de ensino nacional no sentido de se organizarem quanto o atendimento e oferta para estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas regulares, cujo sentido foi expresso na Constituição Federal de 1988, que afirma que esta modalidade não irá substituir o atendimento especializado.

As Teorias que definem a Educação Especial, sempre apontam os momentos históricos que marcaram a evolução da consciência sobre a deficiência. Grande momento que marcou a história da Educação especial foi à segregação das pessoas com deficiência em instituições especializadas para o tratamento da “doença” que compreende final do século XVIII e começo do século XIX. Pode-se dizer que de fato iniciou a Educação especial, quando a sociedade se conscientizou que este público necessitava de assistência educacional, contudo esse atendimento tinha um caráter mais assistencial que educacional desenvolvido por instituições religiosas.

A partir dos anos 90 as pesquisas sobre a educação especial enfatizam a igualdade e a inclusão marcando assim o terceiro momento da história com a Declaração mundial sobre a educação para todos, assim como outros documentos legais irão nortear a prática de inclusão escolar e prevê o atendimento dos alunos com necessidades especiais em classe comum do ensino regular durante a educação básica.

No que concerne à educação especial em territórios ribeirinhos, nos valem das afirmações de Lobato e Davis, (2019, p. 176), “Pensar a educação no contexto ribeirinho implica ter consciência da realidade que circunda o aluno que aí vive, pois, esse contexto é o lócus de seu desenvolvimento.”. Ou seja, não há como pensar a educação Especial no campo sem, contudo analisar as peculiaridades de cada região, pois entendemos que a população ribeirinha do Norte do país difere da população do centro oeste, sul e sudeste.

As vivências práticas da Educação Especial, estabelecidas e direcionadas à população ribeirinha na Amazônia Paraense, muito se diferencia, principalmente ao que concerne: acesso, infraestrutura arquitetônicas, situação econômica, considerando que as maiorias das pessoas vivem da pesca artesanal e do cultivo das culturas de fruteiras como no caso do açaí, que possui sua temporada de alta produção e baixa produção.

Nas produções selecionadas, observou-se que não há contradições, porém, as reflexões são comuns onde abordam principalmente a preocupação dos Governos no sentido de garantir os direitos à pessoa com deficiência, sem, contudo garantir a implantação de tais

ordenações, considerando que cada local possuem características específicas, não podendo ser tratadas de forma universalizada. Sobre as produções relatamos a síntese dos conteúdos analisados:

Silva (2017) afirma:

Presenciamos nos últimos anos Políticas públicas inclusivas que culminaram com o aumento do número de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, em todas as etapas da educação, da Educação Infantil ao Ensino Superior. (p. 24).

O autor evidencia que as escolas estão inaptas para atender a demanda da Educação Especial, pois são muitos desafios considerando que a escola trabalha na perspectiva da homogeneidade de aprendizagem, desta forma os estudantes com deficiência não são contemplados neste processo de escolarização.

Alves Melo Junior e Caiado (2018), consideram que há uma interface entre as modalidades de ensino, diga-se Educação do Campo e Educação Especial, também afirmam sobre as leis que garantem o atendimento educacional especializado, favoreceram este público especificamente.

É possível constatar que as políticas públicas da educação do campo e da educação especial apresentam interface entre em favor dos estudantes com deficiência que residem no campo. Estas se consolidam por intermédio dos programas do governo federal, que visam o acesso e a permanência do PAEE no sistema educacional. MELO E CAIADO (2018, p. 204).

Porém, não é somente com a garantia da matrícula e o acesso do público da Educação especial, que se consolida uma em educação de qualidade, há de se pensar nas questões estruturais principalmente, pois a população do campo está segregada às condições precárias de vida, em grande parte do território nacional.

Batista (2019) faz um percurso histórico da Educação Especial no Brasil, e em seguida aponta as perspectivas para educação inclusiva com base no recorte temporal de 2008 a 2018. Para tanto, identificou apesar da progressão das diretrizes legais, as rupturas do processo político estabelecido para educação especial.

Foi possível identificar um movimento progressivo da educação especial brasileira no sentido da escolarização como direito, integrando uma política pública que se mostra em modo recente e posterior aos anos 1970- um processo oscilante e marcado por rupturas e por continuidades. BATISTA (2019, p.15)

Kassar, Rabelo e Oliveira (2019) evidenciam a atuação dos agentes que promovem a Educação Especial, “(instituições especializadas, técnicos do Ministério da Educação, grupos de pessoas com deficiência e seus familiares, Ministério Público Federal, pesquisadores do campo da educação especial)”, trabalha com o recorte histórico de 2001 a 2018 por meio de vários instrumentos de comunicação mostrando assim as formas de estruturação política e social para elaboração das legislações.

Fernandes, Carmo e Pereira (2021) apresentam um trabalho que tem como foco a fala dos professores e coordenadores pedagógicos das escolas ribeirinhas da ilha do Cotijuba em

Belém do Pará, fora evidenciado que as políticas públicas educacionais, não contemplam as demandas da educação especial no sentido de formação, infraestrutura, dentre outras. O trabalho busca mostrar os diálogos entre a Educação do Campo e a educação Especial e afirmam serem recentes as discursões, em se tratando de direitos humanos a garantia de qualidade na escola ribeirinha ainda não é uma realidade nos territórios ribeirinhos. Sobre as tensões entre as modalidades de educação do campo e educação especial os autores dizem sobre as dificuldades quanto às peculiaridades das ilhas, formação docente e o papel dos coordenadores pedagógicos nas unidades pedagógicas (UP).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar sobre as políticas públicas educacionais voltadas para o público da educação especial que residem em territórios ribeirinhos, constatou-se a existência de muitas tensões entre os discursos sobre ordenação legal e prática educativa. Conforme a afirmação de Paulo Freire “Educação é um ato político”, neste sentido, torna-se necessário da parte dos agentes que fazem o processo de educação acontecer, um posicionamento político, no sentido de buscar de melhoras para garantir, a equidade educacional aos estudantes com deficiência que residem nos territórios ribeirinhos.

Deve-se refletir no contexto do campo no qual se evidencia os protagonistas destas lutas em favor da garantia do direito a pessoa com deficiência, no caso as famílias e as escolas. No tocante as questões políticas, estes agentes sociais, estão alijadas do processo de elaboração das diretrizes integrativas das políticas públicas educacionais, ou seja, dependem da boa vontade dos sistemas educacionais locais, para atender as necessidades evidenciadas tais como: estruturais arquitetônicas e capacitação de profissionais que possam atender a demanda de educação especial com qualidade e equidade.

Com este estudo foi possível verificar, que as políticas públicas para a inclusão de estudantes com deficiência no ensino regular já é uma realidade, porém, ainda não contempla a totalidade das populações que residem no campo, principalmente as comunidades dos territórios ribeirinhos. Por fim, este trabalho não se esgota na pesquisa ora apresentada, pois acreditamos que ainda há muito que se investigar nos territórios ribeirinhos e explorar de forma consciente as relações e parcerias que devem existir entre famílias e comunidade escolar para a implementação de políticas públicas educacionais que realmente sejam significativas a essas populações.

PALAVRAS CHAVES:

Políticas públicas. Educação especial. Criança Ribeirinha.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. S. MELO, Júnior, A. L. de, & CAIADO, K. R. M. (2018). **Um olhar sobre as políticas públicas da educação do campo e educação especial à luz da pedagogia histórico-crítica**. Educação E Fronteiras, 8(23), 192–209. <https://doi.org/10.30612/eduf.v8i23.9454>
- BAPTISTA, Claudio Roberto. **Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil**. Educação e Pesquisa [online]. 2019, v. 45. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945217423>>. Acessado 29 Junho 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 24 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Nº 13.146, DE 6 de Julho de 2015.
- BRASÍLIA. **A Nova Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Janeiro de 2008.
- CAIADO, Katia Regina Moreno; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. **Educação especial na educação do campo: 20 anos de silêncio no GT 15**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.17, p.93-104, Maio-Ago. 2011. Edição Especial.
- CALDART, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.
- CORREIA, G. B.; BAPTISTA, C. R. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva de 2008: quais origens e quais trajetórias?**. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. 2, p. 716–731, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11905>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos; CARMO, Débora Katia Ferreira do; PEREIRA, Aleixa Caroline Teixeira; **Educação Especial do Campo: Estudos Iniciais nas Ilhas de Cotijuba e Combu**. REPI – Revista Educação, Pesquisa e Inclusão, Boa Vista, v.2, 2021 E-ISSN: 2675-3294. Disponível em: <https://revista.ufrb.br/rep/article/view/e20215> . Acesso em: 20 de jun. de 2022.
- KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos e OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. **Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira**. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945217170>>. Acessado 29 Junho.
- LOBATO, Vivian Silva; DAVIS, Claudia Leme Ferreira. **Saberes e profissionalidade de**

gressos do curso de Pedagogia das Águas: a formação inicial em foco. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 78, p. 167-185, nov./dez. 2019

MAZZOTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ROZEK, M. (2009). **A educação especial e a educação inclusiva: compreensões necessárias.** Reflexão E Ação, 17(1), 164-183. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rea.v17i1.918>. Acesso em: 04/05/2022.

SILVA, Leandro Ferreira da. **Políticas públicas de Educação Inclusiva: Interfaces da Educação Especial na Educação do Campo no município de Conceição do Araguaia-PA.** 2017. [120 f.]. Dissertação(Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, [Seropédica-RJ] .

UNESCO. Seminário: Democracia, educação e equidade: Uma agenda para todos. 2019.